

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MAUÁ - SP**

MATRÍCULA

35.184

FICHA

-01-

Mauá, 06 de Fevereiro de 1997.-

I M Ó V E L: Um terreno com área de 11.626,73m², constituído por parte das glebas 14 e 14-A, da Fazenda Capitão João, perímetro urbano, designado com sendo quadra 09, do Conjunto Residencial Barão de Mauá, assim descrito e caracterizado: tem início no ponto Q.9.1, localizado no alinhamento da futura Avenida, com a qual faz divisa numa extensão em reta de oitenta e cinco metros e dez centímetros, até atingir o ponto Q.9.2; desse ponto deflete à direita, numa extensão de cento e vinte e oito metros e trinta e cinco centímetros, confrontando com a Faixa de Servidão de Petrobrás, atingindo o ponto Q.9.3; daí deflete à direita, passando a confrontar com a quadra 8 numa extensão de setenta e quatro metros e trinta centímetros, até atingir o ponto Q.9.4, que se localiza sobre a linha de divisa que une os pontos "A" e "B" do terreno original; daí deflete à direita, seguindo pela linha de divisa que une os pontos "A" e "B" do terreno original numa extensão de cem metros e oitenta centímetros até atingir o ponto Q.9.5; nesse ponto deflete à direita, passando a confrontar com a Área Institucional 2 por uma extensão de vinte e cinco metros e cinquenta centímetros até atingir o ponto Q.9.6; daí deflete à esquerda continuando a confrontar com a Área Institucional 2 numa extensão de trinta e quatro metros e noventa centímetros, atingindo novamente o ponto Q.9.1, início desta descrição. inscrição fiscal no.30.004.001 (área maior). **PROPRIETARIA:** COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Santa Isabel, 181, 3o. andar, Vila Buarque; inscrita no CGC/ME. sob no. 72.743.008/0001-59. **REGISTRO ANTERIOR:** R.6, feito aos 05/01/1996, junto à matrícula no.8229, deste Serviço Registral. O escrevente autorizado Substituto

Av.1- 07 de Julho de 1997. Por requerimento datado de 28/05/1997, devidamente legalizado, foi autorizada a presente averbação, no sentido de ficar constando que, a proprietária acima, edificou o prédio ou Bloco 01 da quadra 09, com frente para a Avenida do Conjunto Residencial Barão de Mauá, com área construída de 2.076,20m², conforme prova o Habite-se no 16.647, expedido pela Prefeitura local, e a C.N.D. do I.N.S.S. sob no 890603, série "G", a qual fica arquivada neste Serviço Registral, sob no 1501 atribuindo o valor de R\$1.006.132,16. O esc. autorizado O Oficial

MATRÍCULA

35.184

FICHA

-01-

VERSO

Substituto

R.2- 07 de Julho de 1997. Pelo mesmo requerimento acima, a proprietária instituiu parcialmente em condomínio o bloco 01 da quadra 09 objeto da averbação no 01, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IRINEU EVANGELISTA DE SOUZA", o qual em sua totalidade será composto por 08 (oito) blocos, numerados de 1-9 a 8-9, em um grupo de 04 (quatro) blocos cada um parcialmente geminado, com 256 (duzentas e cinquenta e seis) unidades residenciais, e 256 (duzentas e cinquenta e seis) vagas de estacionamento, referido condomínio é parte integrante do Conjunto Residencial Barão de Mauá, o qual é composto de partes distintas, uma exclusiva de cada condômino e outra comum de propriedade e uso de todos os condôminos, sendo a primeira, de propriedade de cada um dos condôminos, compostas pelas 32 (trinta e duas) unidades autônomas do bloco; e, a outra composta das seguintes dependências de uso comum, destinadas aos condôminos do próprio bloco: no pavimento térreo, hall de entrada principal do prédio e hall de entrada dos apartamentos, poço de elevador, escadaria, compartimento de medidores; nos pavimentos tipo, hall de entrada para os apartamentos, poço de elevador e escadaria; na cobertura,ático, poço de elevador, barrilete, escadaria e o telhado de cobertura das unidades; na casa das máquinas, casa de máquinas do elevador, escada de acesso aoático e caixa d'água superior. Externamente, as áreas de uso comum a todos os condôminos serão compostas de: acessos aos prédios, estacionamento de uso coletivo com 256 (duzentas e cinquenta e seis) vagas descobertas, sendo seu uso indeterminado, zeladoria (sanitário masculino e feminino, vestiário, depósito de lixo e depósito de material de limpeza), e áreas livres ajardinadas. O bloco ou prédio será constituído por 32 (trinta e duas) unidades autônomas, todas de um só tipo, sendo 04 (quatro) unidades por pavimento, assim distribuídas e numeradas: Pavimento térreo os apartamentos nos 01, 02, 03 e 04; Primeiro andar os apartamentos nos 11, 12, 13 e 14; Segundo andar os apartamentos nos 21, 22, 23 e 24; Terceiro andar os apartamentos nos 31, 32, 33 e 34; Quarto andar os apartamentos nos 41, 42, 43 e 44; Quinto andar os apartamentos nos 51, 52, 53 e 54; Sexto andar os apartamentos nos 61, 62, 63 e 64; Sétimo andar os apartamentos nos 71, 72, 73 e 74. Cada um dos apartamentos conterá 02 (dois) dormitórios, 01 (um) banheiro,

continua ficha 02:-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

Melo

MATRÍCULA

35.184

FICHA

-02-

Mauá, 07 de

Julho

de 19 97.

corredor de circulação, cozinha e área de serviços conjugadas, sala e terraço, servidos por elevador, com as seguintes áreas: privativa 55,85m², comum no prédio 9,03m², comum de estacionamento 4,45m², comum livre no terreno 4,82m², comum da unidade 18,30m², área total da unidade 74,15m², fração ideal de terreno 45,4169m² ou 0,390625%, correspondendo a cada apartamento uma vaga descoberta para estacionamento de veículo de passeio, em local indeterminado, já incluída na área comum. O prédio tem a seguinte localização e confrontação, considerando-se o observador voltado de frente para o mesmo: **PREDIO 1-9**, confronta pela frente com a área de estacionamento; nos fundos, com área livre da quadra 9; pelo lado direito com a área livre da quadra 9 e o prédio 2-9; e, pelo lado esquerdo com a área de estacionamento. Os apartamentos tem as seguintes confrontações, considerando-se sempre o observador posicionado na entrada do prédio e olhando de frente para o mesmo: **PREDIO 1-9** - as unidades de final 1 confrontam pela frente com a área de estacionamento; nos fundos com a unidade de final 2 do pavimento; pelo lado direito com a unidade de final 4 do prédio 2-9; e, pelo lado esquerdo com o hall do andar; as unidades de final 2, confrontam pela frente com a unidade de final 1 do pavimento; nos fundos, com a área livre da quadra 9; pelo lado direito com a área livre da quadra 9; e, pelo lado esquerdo com o hall do andar e escadaria; as unidades de final 3, confrontam pela frente com a área de estacionamento; nos fundos com a unidade de final 4 do pavimento; pelo lado direito com o hall do andar e poço de elevador; e, pelo lado esquerdo com área de estacionamento; as unidades de final 4, confrontam pela frente com a unidade de final 3 do pavimento; nos fundos com a área livre da quadra 9; pelo lado direito com o hall do andar e escadaria; e, pelo lado esquerdo com a área de estacionamento. A convenção do condomínio objeto deste registro, foi registrada, nesta data, no livro 03 de registro auxiliar, sob no 1706. A proprietária estimou para a parte executada do condomínio, o valor de R\$1.098.271,99. O esc. autorizado *Maria João*. O Oficial Substituto *[assinatura]*.

Av. 3- 18 de Dezembro de 1997. Por requerimento datado de 05/12/1997, devidamente legalizado, foi autorizada a presente averbação, no sentido de ficar constando que, a proprietária desta, edificou o prédio ou Bloco 02 da quadra 09, com frente

continua no verso

MATRÍCULA

35.184

FICHA

-02-

VERSO

para a Avenida do Conjunto Residencial Barão de Mauá, com área construída de 2.076,20m², conforme prova o Habite-se n. 16.864, expedido pela Prefeitura local, e a C.N.D. do I.N.S.S. sob n. 688210, série "H", a qual encontra-se arquivada neste Serviço Registral, sob n. 1590, atribuindo o valor de R\$1.006.132,16; e, apresentou cópias autenticadas da CND/INSS sob n. 191629 série "H", a qual encontra-se arquivada neste Serviço Registral sob n. 1.551; e, da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal sob n. E-1.067.127, expedida em 01/09/1997, a qual fica arquivada neste Serviço Registral sob n. 068. O Oficial Substituto

R.4- 18 de Dezembro de 1997. Por instrumento particular de Instituição e Especificação Parcial de Condomínio, verifica-se que a proprietária instituiu parcialmente em condomínio o bloco 02 da quadra 09 objeto da averbação n. 03, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IRINEU EVANGELISTA DE SOUZA", o qual em sua totalidade será composto por 08 (oito) blocos, numerados de 1-9 a 8-9, em dois grupos de 04 (quatro) blocos cada um parcialmente geminados, com 256 (duzentas e cinquenta e seis) unidades residenciais, e 256 (duzentas e cinquenta e seis) vagas de estacionamento, referido condomínio é parte integrante do Conjunto Residencial Barão de Mauá, o qual é composto de partes distintas, uma exclusiva de cada condômino e outra comum de propriedade e uso de todos os condôminos, sendo a primeira, de propriedade de cada um dos condôminos, compostas pelas 32 (trinta e duas) unidades autônomas do bloco; e, a outra composta das seguintes dependências de uso comum, destinadas aos condôminos do próprio bloco: no pavimento térreo, hall de entrada principal do prédio e hall

continua na ficha 03

**LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL****SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MAUÁ - SP**MATRÍCULA
35.184FICHA
-03-

Mauá, 18 de

Dezembro

de 19 97

de entrada nos apartamentos, poço de elevador, escadaria, compartimento de medidores; nos pavimentos tipo: hall de entrada para os apartamentos, poço de elevador e escadaria; na cobertura: ático, poço de elevador, barrilete, escadaria e o telhado de cobertura das unidades; na casa das máquinas: casa de máquinas do elevador, escada de acesso ao ático e caixa d'água superior. Externamente, as áreas de uso comum a todos os condôminos serão compostas de: acessos aos prédios, estacionamento de uso coletivo com 256 (duzentas e cinquenta e seis) vagas descoberta, sendo seu uso indeterminado, zeladoria (sanitário masculino e feminino, vestiário, depósito de lixo e depósito de material de limpeza), e áreas livres ajardinadas. O bloco ou prédio será constituído por 32 (trinta e duas) unidades autônomas, todas de um só tipo, sendo 04 (quatro) unidades por pavimento, assim distribuídas e numeradas: Pavimento térreo os apartamentos n. 01, 02, 03 e 04; Primeiro andar os apartamentos n. 11, 12, 13 e 14; Segundo andar os apartamentos n. 21, 22, 23 e 24; Terceiro andar os apartamentos n. 31, 32, 33 e 34; Quarto andar os apartamentos n. 41, 42, 43 e 44; Quinto andar os apartamentos n. 51, 52, 53 e 54; Sexto andar os apartamentos n. 61, 62, 63 e 64; Sétimo andar os apartamentos n. 71, 72, 73 e 74. Cada um dos apartamentos conterá 02 (dois) dormitórios, 01 (um) banheiro, corredor de circulação, cozinha e área de serviços conjugadas, sala e terraço, servidas por elevador, com as seguintes áreas: privativa 55,85m², comum no prédio 9,03m², comum de estacionamento 4,45m², comum livre no terreno 4,82m², comum da unidade 18,30m², área total da unidade 74,15m², fração ideal de terreno 45,4169m² ou 0,390625%, correspondendo a cada apartamento uma vaga descoberta para estacionamento de veículo de passeio, em local indeterminado, já incluída na área comum. O prédio tem a seguinte localização e confrontação, considerando-se o

continua no verso

MATRÍCULA

35.184

FICHA

-03-

VERSO

observador voltado de frente para o mesmo: PRÉDIO 2-9, confronta pela frente com a área de estacionamento; nos fundos, com área livre da Quadra 9; pelo lado direito com a área livre da quadra 9 e prédio 3-9; e, pelo lado esquerdo com a área livre de estacionamento e prédio 1-9. Os apartamentos tem as seguintes confrontações, considerando-se sempre o observador posicionado na entrada do prédio e olhando de frente para o mesmo; as unidades de final 1, confrontam pela frente com a área de estacionamento; nos fundos, com unidade final 2 do pavimento; pelo lado direito com unidade final 4 do prédio 3-9; pelo lado esquerdo com o hall do andar; as unidades de final 2, confrontam pela frente com unidade final 1 do pavimento; fundos com área livre da quadra 9; pelo lado direito com área livre da quadra 9; e, pelo lado esquerdo hall do andar e escadaria; as unidades de final 3, confrontam pela frente com a área de estacionamento; nos fundos com unidade de final 4 do pavimento; pelo lado direito com o hall do andar e poço do elevador; e, pelo lado esquerdo com a área de estacionamento; e, as unidades de final 4, confrontam pela frente com a unidade final 3 do pavimento; nos fundos com a área livre da quadra 9; pelo lado direito com o hall do andar e escadaria; e, pelo lado esquerdo com unidade final 1 do prédio 1-9. A convenção do condomínio objeto deste registro, foi registrada aos 07/07/1.997, no livro 03 de registro auxiliar, sob n. 1.706. A proprietária estimou para a parte executada do condomínio, o valor de R\$1.098.271,99. O Oficial Substituto

Av.5- 03 de Maio de 1999.**CONSTRUÇÃO**

continua na ficha 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MAUÁ - SP

MATRÍCULA

35.184

FICHA

-04-

Mauá, 03 de

Maio

de 1999

Por requerimento contido no instrumento particular de Instituição e Especificação Parcial de Condomínio, datado de 22/04/1999, devidamente legalizado, foi autorizada a presente averbação, para constar que, foi **EDIFICADO O PREDIO OU BLOCO 03 DA QUADRA 09**, de frente para a Avenida do Conjunto Residencial Barão de Mauá, com área construída de 2.076,20m², conforme prova o Habite-se n.º 17.341, expedido pela Prefeitura local, em 30/03/1999, e a C.N.D. do I.N.S.S. sob n.º 316644, série "T", a qual fica arquivada neste Serviço Registral, sob n.º 1.768, atribuindo o valor de R\$1.006.132,16; e, apresentou a Certidão Negativa de Débito do I.N.S.S. n.º 317844, série "T", expedida em 19/02/1999, com validade por 6 meses, a qual encontra-se devidamente arquivada, neste Serviço Registral, na pasta própria, sob n.º 1.805, e, a Certidão de Tributos e Contribuições Federais Administradas pela Secretaria da Receita Federal, n.º E-2.532.873, emitida em 09/04/1999, com validade até 11/10/1999, a qual encontra-se devidamente arquivada, neste Serviço Registral, na pasta própria, sob n.º 096.

O Oficial Substituto (Wagner Zago) (WAGNER ZAGO)

R.6- 03 de Maio de 1999

INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO

Por instrumento particular de Instituição e Especificação Parcial de Condomínio, datado de 22/04/1999, devidamente legalizado, verifica-se que a proprietária instituiu parcialmente em condomínio o bloco 03 da quadra 09 objeto da averbação n.º 05, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IRINEU EVANGELISTA DE SOUZA", é parte integrante do Conjunto Residencial Barão de Mauá, bem como fez a especificação do mencionado bloco. O Condomínio Residencial Irineu Evangelista de Souza é composto de duas partes distintas, uma exclusiva de cada condômino e outra comum de propriedade e uso de todos os condôminos, sendo a primeira, de propriedade de cada um dos condôminos, compostas pelas 32 (trinta e duas) unidades autônomas de cada um dos blocos; e, a outra composta das seguintes dependências de uso comum, destinadas aos condôminos do próprio bloco:

continua no verso

MATRÍCULA

35.184

FICHA

-04-

VERSO

no pavimento térreo, hall de entrada principal do prédio e hall de entrada nos apartamentos, poço de elevador, escadaria, compartimento de medidores; no pavimento tipo, hall de entrada para os apartamentos, poço de elevador e escadaria; na cobertura, ático, poço de elevador, barrilete, escadaria e o telhado de cobertura das unidades; na casa das máquinas, casa de máquinas do elevador, escada de acesso ao ático e caixa d'água superior. Externamente, as áreas de uso comum a todos os condôminos serão compostas de: acessos aos blocos, estacionamento de uso coletivo com 256 (duzentas e cinquenta e seis) vagas descobertas, sendo seu uso indeterminado, zeladoria (sanitário masculino e feminino, vestiário, depósito de lixo e depósito de material de limpeza), e áreas livres ajardinadas. O bloco ou prédio será constituído por 32 (trinta e duas) unidades autônomas, todas de um só tipo, sendo 04 (quatro) unidades por pavimento, assim distribuídas e numeradas: Pavimento térreo os apartamentos n.ºs 01, 02, 03 e 04; Primeiro andar os apartamentos n.ºs 11, 12, 13 e 14; Segundo andar os apartamentos n.ºs 21, 22, 23 e 24; Terceiro andar os apartamentos n.ºs 31, 32, 33 e 34; Quarto andar os apartamentos n.ºs 41, 42, 43 e 44; Quinto andar os apartamentos n.ºs 51, 52, 53 e 54; Sexto andar os apartamentos n.ºs 61, 62, 63 e 64; Sétimo andar os apartamentos n.ºs 71, 72, 73 e 74. Cada um dos apartamentos conterá 02 (dois) dormitórios, 01 (um) banheiro, corredor de circulação, cozinha e área de serviços conjugadas, sala e terraço, servidos por elevador, com as seguintes áreas: privativa 55,85m²; comum no prédio 9,03m²; comum de estacionamento 4,45m²; comum livre no terreno 4,82m²; comum da unidade 18,30m²; área total da unidade 74,15m²; fração ideal de terreno 45,4169m² ou 0,390625%; correspondendo a cada apartamento uma vaga descoberta para estacionamento de veículo de passeio, em local indeterminado, já incluída na área comum. O prédio tem a seguinte localização e confrontação, considerando-se o observador voltado de frente para o mesmo: **PRÉDIO 3-9**, confronta pela frente com a área de estacionamento; nos fundos, com a área livre da quadra 09; pelo lado direito com área livre da quadra 09 e prédio 4-9; e, pelo lado esquerdo com a área de estacionamento e prédio 2-9. Os apartamentos tem as seguintes confrontações, considerando-se sempre o observador posicionado na

continua na ficha 05

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALSERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MAUÁ - SP

MATRÍCULA

35.184

FICHA

-05-

Mauá, 03 de

Maio

de 19 99

entrada do prédio e olhando de frente para o mesmo: **PRÉDIO 3-9** - as unidades de final 1 confrontam pela frente com a área de estacionamento; nos fundos com a unidade de final 2 do pavimento; pelo lado direito com a unidade de final 4 do prédio 4-9; e, pelo lado esquerdo com o hall do andar; as unidades de final 2, confrontam pela frente com a unidade de final 1 do pavimento; nos fundos, com a área livre da quadra 09; pelo lado direito com a área livre da quadra 09; e, pelo lado esquerdo com o hall do andar e escadaria; as unidades de final 3, confrontam pela frente com a área de estacionamento; nos fundos com a unidade de final 4 do pavimento; pelo lado direito com o hall do andar e poço de elevador; e, pelo lado esquerdo com a área de estacionamento; as unidades de final 4, confrontam pela frente com a unidade de final 3 do pavimento; nos fundos com a área livre da quadra 09; pelo lado direito com o hall do andar e escadaria; e, pelo lado esquerdo com a unidade final 1 do prédio 2-9. A convenção do condomínio objeto deste registro, foi registrada, aos 07/07/1997, no livro 03 de registro auxiliar, sob n.º 1.706. A proprietária estimou para a parte executada do condomínio, o valor de R\$ 1.098.271,99.

O Oficial Substituto [Assinatura] (WAGNER ZAGO)

Av.7- 24 de Junho de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 148.031 aos 10/06/2020.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202006.0520.01172806-IA-309, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 05/06/2020, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens da COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO, já qualificada, processo nº 00003754720135020201, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Selo digital N°:1206003310000AVM23839120M

A escrevente substituta [Assinatura] (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Continua no verso

MATRÍCULA

35.184

FICHA

- 5 -

VERSO

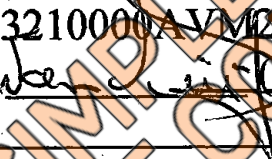
Av.8- 14 de Abril de 2021.

PENHORA

Título prenotado sob nº 153.605 aos 23/03/2021.

Pela certidão expedida aos 23/03/2021, pela Segunda Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 0010858-2620178260348, movida pelo CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IRINEU EVANGELISTA DE SOUZA, inscrito no CNPI/ME sob nº 02.340.348/0001-53, em face de WILTON MONTEIRO BENDAZOLLI, inscrito no CPF/ME sob nº 054.651.738-23, verifica-se que a parte ideal correspondente a 0,390625% do imóvel objeto desta foi penhorada, para garantia da dívida no valor de R\$49.490,05, tendo sido nomeado depositário Wilton Monteiro Bendazolli. Consta ainda da certidão que foi reconhecido judicialmente que a fração ideal mencionada do imóvel objeto desta responde pela dívida executada.

Selo digital Nº: 1206003210000AVM25521021X

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

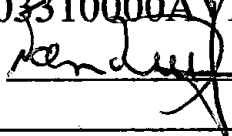
Av.9- 16 de Abril de 2021.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 153.763 aos 05/04/2021.

Em cumprimento ao protocolo nº 202011.2007.01401006-TA-330 (cancelamento de indisponibilidade), da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 20/11/2020, é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens da COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO, já qualificada, processo nº 00003754720135020201, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM25564321E

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.10- 08 de Março de 2022.

continua na ficha 06

MATRÍCULA

35.184

FICHA

6

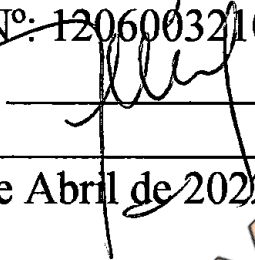
Mauá, 08 de março de 2022

PENHORA

Título prenotado sob nº 160.344 aos 07/02/2022.

Pela certidão expedida aos 02/03/2022, pela Quinta Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 00202575520128260348-01, movida pelo CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IRINEU EVANGELISTA DE SOUZA, inscrito no CNPJ/ME sob nº 02.340.348/0001-53, em face da COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO, já qualificada, verifica-se que **a parte ideal correspondente a 0,390625%** do imóvel objeto desta, foi **penhorada**, para garantia da dívida no valor de R\$66.517,14, tendo sido nomeada depositária Cooperativa Habitacional Nosso Teto.

Selo digital Nº: 1206003210000AVM27385022D

A escrevente  (Adriana Pereira dos Santos).

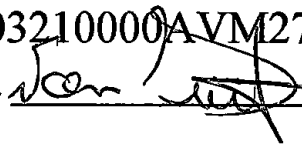
Av.11- 11 de Abril de 2022.

PENHORA

Título prenotado sob nº 161.138 aos 25/03/2022.

Pela certidão expedida aos 24/03/2022, pela Segunda Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 0008486-7020188260348, movida pelo CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IRINEU EVANGELISTA DE SOUZA, já qualificado, em face da COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO, já qualificada, verifica-se que **a parte ideal correspondente a 0,390625%** do imóvel objeto desta, foi **penhorada**, para garantia da dívida no valor de R\$94.062,34, tendo sido nomeada depositária Cooperativa Habitacional Nosso Teto.

Selo digital Nº: 1206003210000AVM27560422C

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.12- 06 de Outubro de 2022.

PENHORA

(Continua no Verso)

MATRÍCULA

35.184

FICHA

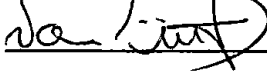
6

VERSO

Título prenotado sob nº 164.312 aos 08/09/2022.

Pela certidão expedida aos 29/09/2022, pela Primeira Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 0011040-46.2016.8.26.0348, movida pelo CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IRINEU EVANGELISTA DE SOUZA, já qualificado, em face da COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO, já qualificada, verifica-se que **a parte ideal correspondente a 0,390625%** do imóvel objeto desta, foi **penhorada**, para garantia da dívida no valor de R\$98.356,17, tendo sido nomeada depositária Cooperativa Habitacional Nosso Teto.

Selo digital Nº: 1206003210000AVM28364022G

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.onr.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALSERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MAUÁ - SP

MATRÍCULA

35.184

FICHA

aux.-01

Mauá, 07 de

Julho

de 19 97.-

FICHA AUXILIAR

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL

IRINEU EVANGELISTA DE SOUZA

BLOCO 01

APARTAMENTOS

MATRÍCULAS

01-	<u>38.604</u>
02-	<u>35.742</u>
03-	<u> </u>
04-	<u>36.200</u>
11-	<u>38.166</u>
12-	<u>37.098</u>
13-	<u>37.595</u>
14-	<u>36.106</u>
21-	<u> </u>
22-	<u>36.067</u>
23-	<u> </u>
24-	<u> </u>
31-	<u>36.250</u>
32-	<u>36.028</u>
33-	<u> </u>
34-	<u>35.743</u>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA

35.184

FICHA

aux.-01

VERSO

41-	<u>36.000</u>
42-	<u> </u>
43-	<u>35.828</u>
44-	<u>36.206</u>
51-	<u>35.999</u>
52-	<u>36.093</u>
53-	<u> </u>
54-	<u>38.210</u>
61-	<u>36.201</u>
62-	<u>36.157</u>
63-	<u>70.305</u>
64-	<u>35.781</u>
71-	<u>38.241</u>
72-	<u> </u>
73-	<u>76.419</u>
74-	<u>38.211</u>

O escrevente autorizado

O Oficial Substituto

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os registros de Imóveis
do Brasil em só lugar

ridigital

MATRÍCULA

35.184

FICHA

aux. -02

Mauá, 18 de

Dezembro

de 19 97.

F I C H A A U X I L I A R

C O N D O M I N I O R E S I D E N C I A L

I R I N E U E V A N G E L I S T A D E S O U Z A

B L O C O 0 2

APARTAMENTOS

MATRÍCULAS

01-

79.171

02-

36.238

03-

04-

11-

36.289

12-

36.237

13-

79.009

14-

36.246

21-

Pr. 1653813

22-

23-

38.355

24-

31-

36.241

32-

36.235

continua no verso

MATRICULA

35.184

FICHA

aux.-02

VERSO

33- 39.365

34-

41-

36.255

42-

36.297

43-

36.299

44-

36.236

51-

71.464

52- 72.194

72.194

53-

54-

61-

62-

63-

64-

71-

36.245

72-

73-

36.240

74-

80.148

O Oficial Substituto

MATRÍCULA

35.184

FICHA

aux.-03

Mauá, 03 de

Maio

de 19 99

FICHA AUXILIAR

CONDOMINIO RESIDENCIAL

IRINEU EVANGELISTA DE SOUZA

BLOCO 03

01- 39.692

02- 37.939

03- 79.414

04- 37.780

11-

12- 37.776

13-

14- 37.808

21-

22-

23-

24-

31-

32- 37.777

33- 37.778

34- 37.781

41- 37.594

42- 30.622

43- 37.779

44- 75.934

continua no verso.

MATRÍCULA

35.184

FICHA

aux.-03

VERSO

51-

63-

52-82.290

64-

53-39.252 -atual M.78.848

71-79.228

54-37.782

72-38.444

61-79.154

73-38.212

62-

74-37.593

O Oficial Substituto

(WAGNER ZAGO)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA

35.184

FICHA

aux.-02

Mauá, 18 de

Dezembro

de 19 97.

F I C H A A U X I L I A R

C O N D O M I N I O R E S I D E N C I A L

I R I N E U E V A N G E L I S T A D E S O U Z A

B L O C O 0 2

APARTAMENTOS

MATRICULAS

01-

79.171

02-

36.238

03-

04-

11-

36.289

12-

36.237

13-

79.009

14-

36.246

21-

Pr. 1653813

22-

23-

38.355

24-

31-

36.241

32-

36.235

continua no verso

MATRÍCULA

35.184

FICHA

aux.-02

VERSO

33- 39.365

34-

41-

36.255

42-

36.297

43-

36.299

44-

36.236

51-

71.464

52- 72.194

72.194

53-

54-

61-

62-

63-

64-

71-

36.245

72-

73-

36.240

74-

O Oficial Substituto

[Handwritten Signature]